

**PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)
6.ª Edição**

REF.ª H – Comunicação

Ata n.º 2

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2019, pelas dez horas trinta minutos, nas instalações da Câmara Municipal de Alvaiázere, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, aberto e publicitado pelo aviso n.º 6208/2019 no Portal Autárquico www.portalautarquico.pt, no site do Município www.cm-alvaiazere.pt, no Diário de Coimbra do dia 17/10/2019 e no Diário de Leiria de 17/10/2019 e no serviço de atendimento do edifício dos Paços do Município, constituído pelo Técnico Superior: Abílio Miguel Marques Carvalho, que preside, e pelos vogais efetivos: Técnicos Superiores Paula Cassiano e Paula Marques, com a seguinte ordem de trabalhos: -----
Declarada aberta a reunião, deu-se início à ordem de trabalhos. -----
1. Ponto Um – Verificação dos requisitos de admissão e da apresentação dos documentos essenciais à admissão e sua avaliação. -----
Tendo em conta o prazo da apresentação das candidaturas, o júri verificou que foram entregues duas candidaturas no prazo estabelecido, passando de imediato à sua análise. Feita a apreciação das mesmas, o júri deliberou, por unanimidade, solicitar a ambos os candidatos a apresentação de elementos comprovativos da sua situação de desemprego, como previsto na alínea a) do número 1, artigo 4.º, do Decreto-Lei 166/2014 de 06 de novembro, uma vez que os descontos apresentados, a informação que consta no currículo e a ausência de declaração do Instituto de Emprego e Formação Profissional levantam dúvidas quanto à admissibilidade dos candidatos. Os candidatos têm, para o efeito, o prazo de 10 dias estabelecido no Código do Procedimento Administrativo, para apresentar os necessários esclarecimentos. -----
E nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada. -----

O Júri,


(Abílio Miguel Carvalho)


(Paula Cassiano)


(Paula Marques)